



Câmara Municipal de Sete Lagoas

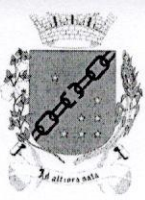
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Telefone: (31) 3779-6300 – www.setelagoas.mg.leg.br

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16/2016, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016, CUJO OBJETO É A RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS DE TINTA E MANUTENÇÃO COM TROCA DE PEÇAS PARA IMPRESSORAS.

Às 14h:15min do dia 22 (vinte e dois) dias do mês de julho do ano de 2016 (dois mil e seis), na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sete Lagoas, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 19.916, de 20 de novembro de 2015, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em epígrafe. Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Sete Lagoas, Edição nº 394, de 11.07.2016,,l fls. 84; o edital foi inserido na íntegra no site oficial – www.setelagoas.mg.leg.br –, fls. 85 e cópia integral do instrumento foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares, fls. 87, cumprindo assim o artigo 4º, inciso I da Lei Federal nº 10.520, de 2002. No dia e horário designado no edital regente do certame duas licitantes proponentes protocolaram seus envelopes – proposta comercial e documentos de habilitação – na Secretaria Geral, a saber: GRÁFICA IGUAÇU LTDA, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Soares Moutinho, portador do CPF nº 068.345.556-76 e da Carteira de Identidade nº MG 14.901.850 e CARTUCHOS E AFINS LTDA – ME, neste ato representada pelo Sr. Paulo Henrique Leite dos Santos, portador do CPF nº 469.576.426-15 e da Carteira de Identidade nº M 1.741.624. Por apresentar os documentos exigidos para este ato inicial, as licitantes tiveram seus representantes devidamente credenciados e estão aptos a oferecerem lances e manifestar em favor de suas representadas. Foi noticiado aos presentes que não houve pedido de esclarecimento e nem interposição de impugnação ao edital. Houve uma errata no que tange ao complemento do objeto licitado – lote 02 –, diante da omissão da palavra “recarga”, devidamente inserida no site oficial para conhecimento dos interessados. Em seguida a pregoeira, equipe de apoio e representantes das licitantes proponentes conferiram o lacre dos envelopes e constataram a sua inviolabilidade, quando apuseram a rúbrica. Feito isto, a pregoeira passou à abertura dos Envelopes nº 01 contendo a proposta comercial escrita, constatando: a licitante proponente CARTUCHOS E AFINS LTDA – ME, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 8.960,00 (oito mil novecentos e sessenta reais), para todos os lotes e respectivos itens constantes na planilha de quantitativo, para pagamento, prazo de entrega e validade da proposta de acordo com o exigido no edital. Aberto o envelope da licitante proponente GRÁFICA IGUAÇU LTDA – ME, foi constatado que o objeto constante na sua proposta comercial é diferente do objeto licitado nestes autos. A proposta apresentada refere-se a confecção de pastas para diplomas de mérito e cidadania e respectivos diplomas, certame este ocorrido em 19.07.2016 (Processo 10/2015 – Convite 09/2015), conforme demonstram cópia dos envelopes apresentados pela licitante e respectiva proposta comercial. Diante disso, foi devolvido à licitante proponente Gráfica Iguaçu Ltda sua proposta comercial e o envelope contendo a documentação para fins de habilitação no certame devidamente lacrado. Ato contínuo, a pregoeira, em obediência ao comando da Seção IX do edital regente, após fazer a classificação da proposta comercial, passou a negociar com o representante da licitante proponente no intuito de reduzir o preço ofertado, obtendo redução do valor nos termos da planilha em anexo, quando então os valores ofertados foram declarados pela pregoeira como aceitos. Encerrado esta fase e classificada provisoriamente a proposta comercial, a pregoeira passou a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação necessária à fase de habilitação da licitante proponente Cartuchos e Afins Ltda – ME. Analisando os documentos apresentados com o que foi exigido no edital a pregoeira constatou



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

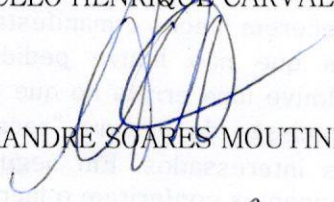
Telefone: (31) 3779-6300 – www.setelagoas.mg.leg.br

que a licitante proponente apresentou referidos documentos na sua integralidade, razão pela qual foi declarada habilitada. **Deliberação da pregoeira:** Diante do exposto, a pregoeira declara como vencedora do presente certame licitatório a licitante proponente *Cartuchos e Afins Ltda - ME*, que irá executar o objeto ora licitado ao preço global de R\$ 8.674,00 (oito mil seiscentos e setenta e quatro reais), sendo R\$ 3.696,00 (três mil seiscentos e noventa e seis reais), referente ao lote 01; R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente ao lote 02; R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), referente ao lote 03; R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais), referente ao lote 04 e R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais) referente ao lote 05, nas condições acima narradas. Franqueada a palavra aos representantes das licitantes proponentes não houve manifestação de inconformismo, razão pela qual renunciaram ao prazo para interposição de recurso administrativo. Pela pregoeira foi determinada a suspensão da presente sessão pública, pelo prazo de 20 (vinte) minutos, necessários à lavratura da presente ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida, aprovada e por todos assinada, quando então, nada mais a tratar, a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública.


JAQUELINE HELENA ALVES – Pregoeira


MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA – Equipe de Apoio


MARCELO HENRIQUE CARVALHO MOURA – Equipe de Apoio


ALEXANDRE SOARES MOUTINHO – Representante


PAULO HENRIQUE LEITE DOS SANTOS – Representante